

1) Diretoria de Estudos e Projetos

2) Assessorar a Presidência na direção, coordenação e gestão estratégica da Fundação, assim como na articulação com os demais órgãos dos entes federativos; planejar e implementar ações de prevenção e controle de inundações; auxiliar a Presidência na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos no âmbito municipal; subsidiar a implementação da rede hidrométrica do Município e o monitoramento pluvial e fluvial; elaborar Relatórios referentes às atividades desenvolvidas na Diretoria; manter atualizado o Plano Diretor de Drenagem; elaborar estudos hidrológicos e projetos de drenagem; supervisionar, analisar e aprovar projetos de drenagem contratados pela Administração Direta e Indireta, sob os aspectos hidrológicos e hidráulicos; analisar os cadastros das obras de drenagem contratadas pela Administração Direta e Indireta, sob os aspectos hidrológicos e hidráulicos; desenvolver projetos de manejo de águas pluviais e esgotamento sanitário, em conformidade com os sistemas estuarinos e zonas costeiras; elaborar projetos de esgotamento sanitário no Município; estabelecer normas técnicas e especificações a serem adotadas nos projetos de manejo de águas pluviais e de esgotamento sanitário do município; emitir laudos, pareceres e diagnósticos que envolvam matéria relativa a projetos de sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário; orientar e supervisionar o mapeamento das manchas de inundações das bacias hidrográficas do Município; propor formas de ocupação das áreas inundáveis; opinar acerca de questões orçamentárias pertinentes a sua área de atuação; prestar assessoramento e apresentar relatórios físico-financeiros, no que concerne aos projetos em execução, pertinentes à sua área de atuação; conceder certidões e atestados, relativos à sua esfera de atuação; promover a integração participativa dos órgãos da Diretoria, de modo a garantir o bom fluxo das informações; planejar e propor obras e serviços de engenharia de natureza urbanística que visem à recuperação de áreas urbanas degradadas assim como a preservação de faixas lindeiras; supervisionar a análise da interferência dos projetos de obra de arte nos cursos d'água; participar da elaboração do Plano Municipal de Saneamento conforme determina a Política Nacional de Saneamento.

3) Georgiane Costa

4) Email de contato da Unidade Administrativa: ra.georgiane@gmail.com

5) Telefone do Órgão da Unidade Administrativa: 21 2088-0669

6) Endereço da Unidade Administrativa Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º Andar – Botafogo
Cep: 22270-001